

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

2397

FOLHA

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N. 2 - S REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:**-Um terreno, de formato irregular, neste município, na Fazenda Paio da qual foi desmembrado, subúrbios desta cidade, sem benfeitorias, confrontando-se com a Estrada Boiadeira Municipal, na distância de 103,50 metros, com terras de Alberto de Souza Lima, na distância de 143,50 metros; com o Armazem Regulador nº81, do Instituto do Café, do Estado de São Paulo, na distância de 151,50 metros; com uma rua Projetada, na distância de 74,50 metros, encerrando dito imóvel uma área de 11.780,00 m<sup>2</sup>.-**PROPRIETÁRIOS:**--- Prefeitura Municipal de Bebedouro.-**TÍTULO AQUISITIVO:**-Escritura de 03 de novembro de 1.943, em notas do 2º Ofício da comarca, transcrita no livro 3 H, as fls.118, sob nº de ordem 4.383.-Bebedouro, 21 de dezembro de 1.977.-O Oficial, [assinatura].-

**R.01/2397:**-Bebedouro, 21 de dezembro de 1.977.-**IMÓVEL:**-o acima matriculado **ADQUIRENTE:**-Olma S.A. Industria de Óleos Vegetais, com sede nesta cidade, cgc.nº45.240.538/0001-01.-**TRANSMITENTE:**-a acima proprietária.-**TÍTULO:**-doação.-**FORMA DO TÍTULO:**-Escritura de 11 de outubro de 1.971, em notas do 1º Ofício da comarca, livro 105-fls.100.-**VALOR:**-Cr\$5.000,00.-O Oficial, [assinatura].-

**R.02/2.397:**-Bebedouro, 07 de agosto de 1.992.-Por escritura de 27 de Fevereiro de 1.992, em notas do 2º cartório da comarca, livro 240, fls.59, a proprietária OLMA S/A ÓLEOS VEGETAIS, com sede nesta cidade na Avenida Quito Stamato s/nº-CGC/MF.nº45.240.538/0001-01, transmitiu por doação à FERTICITRUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com sede a Praça Oswaldo Cruz nº124-Conjunto II, salas "a" e "B" na cidade de São Paulo-Capital, CGC MF.nº50.317.130/0001-20, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 1.410.000,00, sendo o seu valor venal de R\$3.728.810,80.-Eu, [assinatura], (José Roberto Silveira), Oficial, a datilografei, conferi e assino.-

**AV.03/2.397:**-Bebedouro, 07 de agosto de 1.992.-Pela escritura supra, me foi autorizado esta averbação para ficar constando que o imóvel -- objeto desta matrícula se acha cadastrado na Prefeitura Municipal local -- sob nº0120.123.001.00.-Eu, [assinatura], (José Roberto Silveira), Oficial a datilografei, conferi e assino.-

**Av.04/2.397:**- Bebedouro, 05 de Abril de 2.007.- Conforme Certidão expedida pelo JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BEBEDOURO-SP, datada de 08 de Março de 2.007, devidamente assinada pelo Escrevente-Chefe, Matr. 306.362 Paulo Sergio Guedes Fernandes, me foi autorizada esta averbação nos termos do Art. 615-A, da Lei nº 11.382, de 06 de Dezembro de 2.006, para ficar constando a existencia da Ação de Execução por Quantia Certa contra devedor Solvente tendo como requerente Abel Augusto Freitas Toller e como requeridos Luiz-

Operador Nacional  
MATRÍCULA Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

FOLHA

VERSO

e Ferticitrus Indústria e Comércio Ltda., do processo 072.01.2007.001579-1 no valor da causa de R\$-182.979,90, da 2ª Vara Cível e número de ordem --- 399/07.- Eu, [assinatura] (Gedália P. Vieira Berenguel), Escrevente Autorizada, a datilografei, conferi e assino.-

AV.05/2.397:- Bebedouro, 05 de Abril de 2.007.- Conforme Ofício nº 499/07-NASNLS. Processo nº 399/07, datado de 04 de Abril de 2.007, expedido pela 2ª Vara da Comarca de Bebedouro-SP, nos autos da Ação de execução por quantia certa contra devedor solvente movida por ABEL AUGUSTO FREITAS TOLLER, CPF/MF. nº 745.423.978-15 contra LUIZ FERNANDO FERREIRA DA ROSA, CPF/MF. nº 622.762.558-20; APARECIDO ANTÔNIO TORTELI, CPF/MF. nº 059.324.758-20; FERTICITRUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e ROBERTO JULIANO GOMES, CPF/MF. nº 234.630.158-20, procedo ao registro da penhora no imóvel objeto desta matrícula, para assegurar a importância de R\$-182.979,90, que recai sobre uma parte ideal correspondente a 2/5 do referido imóvel; importância essa devida ao exequente acima mencionado.- Foi nomeado fiel depositário o Sr. FLÁVIO REIFF TOLLER, OAB/SP. 188.968, CPF/MF. nº 138.689.878-35, compromissado na forma da Lei.- Eu, [assinatura] (Gedália P. Vieira Berenguel), Escrevente Autorizada, a datilografei, conferi e assino.-

AV.06/2.397:- Bebedouro, 12 de junho de 2.007. Conforme certidão expedida pelo Juízo de Direito da Comarca de Bebedouro-SP, datada de 11 de maio de 2007, devidamente assinada pelo escrevente-chefe Sr. Paulo Sergio Guedes Fernandes matr.306.362, me foi autorizada esta averbação em nos termos do art.615-A da Lei nº11.382, de 06 de dezembro de 2.006, para ficar constando a existência da ação de execução de título extrajudicial contra devedor solvente tendo como requerente COPEBRAS LTDA e como requerido FERTICITRUS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LT, do processo nº 072.01.2007.003530-3, com valor da causa de R\$451.004,36 da 1ª Vara Cível e numero de ordem 904/07. Eu, [assinatura] (Débora L. de Souza Silveira) Ofic. Subst., a datilografei, conferi e assino.-

AV.07/2.397:- Bebedouro, 18 de fevereiro de 2.008. Conforme Mandado de Cancelamento de Averbação datado de 17/dezembro/2007, referente ao proc.nº072.01.2007.003530-3/000000-000, da ação de execução promovida por COPEBRAS LTDA em face de FERTICITRUS IND COM FERTILIZANTES LT, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, Dr. Neyton Fantoni Junior, me foi determinada esta averbação para ficar constando que a averbação de nº06 desta matrícula, fica devidamente cancelada. Eu, [assinatura] (Débora L. de Souza Silveira), Ofic. Subst., a datilografei, conferi e assino.-

MATRÍCULA  
do Sistema de Registro  
de Imóveis  
2397FICHA  
02

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BEBEDOURO

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

B

AV.08/2.397:- Bebedouro, 26 de maio de 2.008.-Conforme Certidão datada de 08 de maio de 2.008, referente ao processo nº072.01.2007.005263-0/000000-000-ordem nº1320/2007, expedida pelo Primeiro Ofício Judicial, Seção Civil da comarca da Bebedouro, Estado de São Paulo, devidamente assinada pelo - Diretor de Serviço Sr.Rognel Bruno Júnior, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial promovida por TRANSAMMONIA INC, contra FERTICITRUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA., já qualificada, procedo à -- averbação da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$.463.092,72, devida à exequente acima mencionado. Foi nomeado fiel depositário o Sr.Roberto Julião Gomes, compromissado na forma da Lei.Eu, [assinatura] (Maria Helena G.R. de Souza), Escriv.Autorizada, a datilografei, conferi e assino.-

AV.09/2.397:- Bebedouro, 12 de junho de 2.008. Conforme Certidão para -- Cancelamento de Registro de Penhora, datada de 05 de junho de 2.008, expedida pela 2ª Vara desta Comarca, referente ao proc. nº072.01.2007.001579-1, ordem nº399/07, dos autos da execução por quantia certa contra devedor solvente movida por ABEL AUGUSTO FREITAS TOLLER em face de LUIZ FERNANDO F. ROSA, APARECIDO ANTONIO TORTELI, FERTICITRUS IND. COM. - LTDA e ROBERTO JULIÃO GOMES, me foi determinada esta averbação para ficar constando que a penhora registrada nesta matrícula, sob R.5, fica devidamente cancelada. Eu, [assinatura] (Débora L. de Souza Silveira), Ofic.- Subst., a datilografei, conferi e assino.-

AV.10/2.397:- Bebedouro, 25 de janeiro de 2.010. Conforme instrumento -- particular datado de 21/janeiro/2010, instruído por certidão expedida pelo Juízo de Direito da Comarca de Bebedouro-SP, datada de 17/dezembro/2009, devidamente assinada pelo escrevente chefe Sr. Paulo - Sergio Guedes Fernandes, me foi autorizada esta averbação para ficar constando a existência de uma ação sob nº072.01.2008.006414-7, na 3ª Vara Cível desta Comarca de Bebedouro, em que são partes COMEXPORT COMPANHIA DE COMERCIO EXTERIOR, CNPJnº43.633.296/0001-90(requerente) e FERTICITRUS IND COM DE FERTILIZANTES LTDA(requerido), cujo valor da causa é de R\$3.551.788,30, tudo nos termos do art.615-A da Lei nº11.382 do CPC. Eu, [assinatura] (Débora L. Souza Silveira), Ofic. Subst., a datilografei, conferi e assino.-

AV.11/2.397:- Bebedouro, 02 de fevereiro de 2.010.-Conforme certidão para averbação de penhora expedida Pelo Cartório do 27º Of.Cível Fórum João - Mendes Jr- comarca de São Paulo Foro Central Cível, datada de 19 de janeiro de 2.010, referente ao processo nº583.00.2009.114186-5(537/09), devidamente assinada pela Escrivã-Diretora Sra.Joana Maria de Oliveira Kuhlmann Nogueira(assina por ordem do MM.Juiz de Direito), nos autos da Ação de --

MATRÍCULA

23 97

FICHA

02

VERSO

Execução de Título Extrajudicial, tendo como requerente AMEROPA A.G., sociedade organizada, e existente sob as leis da Suíça, com sede na Rebgassee, 108, 4102, Binningen, Suíça, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº05.482.911/0001-16 e como requeridos FERTICITRUS IND. E COM. DE FERTILIZANTES LTDA., CNPJ/MF nº50.317.130/0001-20; LUIZ FERNANDO FERREIRA DA ROSA, RG.nº2.651.121-SSP/SP, CPF/MF.nº622.762.558-20; ROBERTO JULIÃO GOMES, RG.nº3.166.231-SSP/SP, CPF/MF.nº234.630.158-20; e APARECIDO ANTONIO TORTELI, RG.nº3.001.562-SSP/SP, CPF/MF.nº059.324.758-20, procedo à averbação da penhora do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$.2.274.863,23, devida à exequente acima mencionada. Foram nomeados fiéis depositários, FERTICITRUS IND. E COM. DE FERTILIZANTES LTDA., LUIZ FERNANDO FERREIRA DA ROSA, ROBERTO JULIÃO GOMES e APARECIDO ANTONIO TORTELI, comprovados na forma da Lei.-Eu, [assinatura] (Maria Helena G.R. de Souza), Escrevente Autorizada, a datilografei, conferi e assino.-

AV.12/2.397:- Bebedouro, 28 de abril de 2.011.- Conforme Certidão de Objeto e Pé datada de 18 de fevereiro de 2.011, referente ao processo nº072.-01.2008.006414-7/000000-000, ordem nº2299/2008, da ação monitória que tem como requerente COMEXPORT COMPANHIA DE COMERCIO EXTERIOR, CNPJnº43.633.296/0001-90 e como requerido FERTICITRUS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA, CNPJnº50.317.130/0002-01, devidamente assinada pelo escrivão diretor Sr. Cássio Aparecido Faccio, procedo a averbação da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, como garantia da dívida no valor de R\$.3.551.788,47, devida ao exequente acima mencionado, sendo que esta penhora se estende à matrícula 9.675.- Eu, [assinatura] (Débora L. de Souza Silveira), Ofic. Subst., a datilografei, conferi e assino:-

AV.13/2.397: Bebedouro, 23 de agosto de 2.012. Conforme instrumento particular datado de 16 de outubro de 2.012, instruído com certidão expedida pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível de São Paulo, datada de 09 de outubro de 2.012, assinada pelo Sr.Wagner de Oliveira Garrido, Escrivão Diretor do Cartório do 5º Ofício Cível de SP, me foi autorizada esta averbação para ficar constando a existência de uma ação de execução de título extrajudicial em que são partes: VALE FERTILIZANTES S/A, CNPJ nº19.443.985/0001-58 e ULTRAFERTIL S/A, CNPJ nº02.476.026/0001-36(exequentes) e FERTICITRUS IND COM DE FERTILIZANTES LT, CNPJnº 50.317.130/0001-20, APARECIDO ANTONIO TORTELI, RG nº3.001.562, CPFnº059.324.758-20, LUIZ FERNANDO FERREIRA DA ROSA, RGnº2.651.131, CPFnº622.762.558-20, MARIA REGINA SALLES FERREIRA DA ROSA, RGnº2.986.146, CPFnº032.073.748-91, MARTA REGINA TRIDICO TORTELI, RGnº7.724.596, CPFnº808.271.017-72, ROBERTO JULIÃO GOMES, RGnº3.166.231, CPFnº234.630.158-20 e ROSA MARIA CALDEIRA GOMES, RGnº4.432.691, CPFnº031.668.168-68(executados) referente ao processo nº583.002.012.1931-1-4, cujo valor da causa é de R\$.11.958.734,75, tudo nos termos do art. 615-A da Lei nº11.382 de 06/dezembro/06 do CPC. Eu, [assinatura] (Débora L. Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. Pr. nº163.380.

AV.14/2.397: Bebedouro, 23 de outubro de 2.012. Procedo-se à presente averbação nos termos do art.213, inciso I da Lei nº6.015/73, para ficar constando que a data correta da averbação de nº13 é 23 de outubro de

MATRÍCULA

2397

FICHA

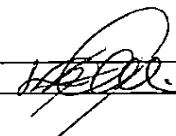
03

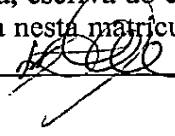
## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

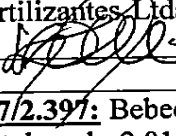
BEBEDOURO

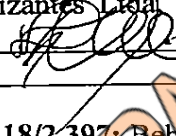
LIVRO N. 2 -

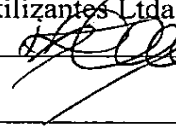
REGISTRO GERAL

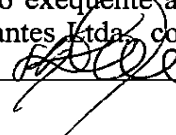
2012 e não como constou. Eu,  (Débora L. Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. (PR163.380)

**AV.15/2.397:** Bebedouro, 23 de janeiro de 2.015. Conforme certidão para cancelamento de averbação de penhora datado de 27 de novembro de 2014, referente ao processo nº0114186-18.2009.8.26.0100, da ação de execução de título extrajudicial expedido pela 27ª Vara Cível da comarca de São Paulo, sendo requerente AMEROPA AG e requerido FERTICITRUS IND COM FERTILIZANTES LT, assinado digitalmente por Joana Maria de Oliveira Kuhlmann Nogueira, escrivã do cartório da 27ª Vara, procedo a presente averbação para ficar constando que a penhora averbada nesta matrícula sob AV.11, fica devidamente cancelada, sendo o valor da causa de R\$2.274.863,23. Eu,  (Débora L. Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. (PR174.128)

**AV.16/2.397:** Bebedouro, 26 de outubro de 2.015. Conforme certidão para averbação de penhora datada 15 de outubro de 2.015, enviada pelo Setor de Execuções Fiscais desta Comarca (on-line) emitida por José Silva Neto, protocolo PH000104151, da ação de execução fiscal que tem número de ordem 0009684-39.2014.8.26.0072, sendo exequente UNIÃO, CNPJ/MF nº00.394.460/0415-06 e executado FERTICITRUS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA, CNPJ nº50.317.130/0001-20, **procedo a averbação da penhora do imóvel objeto desta matrícula**, como garantia da dívida no valor de R\$2.490.714,42, devida ao exequente acima mencionado. Foi nomeada, depositária fiel Ferticitrus Ind. Com. de Fertilizantes Ltda, compromissada na forma da lei. A presente penhora se estende à matrícula nº9675. Eu,  (Débora L. Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. (PR 178.913)

**AV.17/2.397:** Bebedouro, 26 de outubro de 2.015. Conforme certidão para averbação de penhora datada 19 de outubro de 2.015, enviada pelo Setor de Execuções Fiscais desta Comarca (on-line) emitida por José Silva Neto, protocolo PH000104504, da ação de execução fiscal que tem número de ordem 0004731-37.2011.8.26.0072, sendo exequente UNIÃO, CNPJ/MF nº00.394.460/0415-06 e executado FERTICITRUS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA, CNPJ nº50.317.130/0001-20, **procedo a averbação da penhora do imóvel objeto desta matrícula**, como garantia da dívida no valor de R\$22.386,10, devida ao exequente acima mencionado. Foi nomeada, depositária fiel Ferticitrus Ind. Com. de Fertilizantes Ltda, compromissada na forma da lei. A presente penhora se estende à matrícula nº9675. Eu,  (Débora L. Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. (PR 178.946)

**AV.18/2.397:** Bebedouro, 24 de novembro de 2.015. Conforme certidão para averbação de penhora datada 09 de novembro de 2.015, enviada pelo Setor de Execuções Fiscais desta Comarca (on-line) emitida por José Silva Neto, protocolo PH000106526, da ação de execução fiscal que tem número de ordem 0005153-07.2014.8.26.0072, sendo exequente UNIÃO, CNPJ/ME nº00.394.460/0415-06 e executado FERTICITRUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA, CNPJ/MF nº50.317.130/0001-20 **procedo a averbação da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula**, como garantia da dívida no valor de R\$17.597.629,97, devida ao exequente acima mencionado. Foi nomeada, depositária fiel a Ferticitrus Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda., compromissada na forma da lei. A presente penhora se estende a matrícula nº.9.675. Eu  (Débora Lopes de Souza) Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. PROT - 179.263.

**AV.19/2.397:** Bebedouro, 26 de outubro de 2.017. Conforme certidão para averbação de penhora datada 09 de outubro de 2.017, enviada pelo Setor de Execuções Fiscais desta Comarca (on-line) emitida por José Silva Neto, protocolo PH000184697, da ação de execução fiscal que tem número de ordem 0007044-73.2008.8.26.0072, sendo exequente MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ nº.00.394.460/0415-06 e executado FERTICITRUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA, CNPJ nº50.317.130/0001-20, **procedo a averbação da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula**, como garantia da dívida no valor de R\$1.844.251,10, devida ao exequente acima mencionado. Foi nomeada, depositária a Ferticitrus Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda, compromissada na forma da lei. A presente penhora se estende a matrícula nº.9.675. Eu  (Débora Lopes de Souza) Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. PROT - 189.609.

MATRÍCULA

2397

FICHA

03

VERSO

**AV.20/2.397:** Bebedouro, 09 de julho de 2.020. (PENHORA). Conforme certidão para averbação de penhora datada de 26 de junho de 2.020, enviada pela 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, emitida por Fernando Garcia Souza, protocolo de penhora online nº PH000325390, da ação de execução fiscal, que tem número de ordem 00051850220154036102, sendo exequente MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ. nº00.394.460/0216-53 e executado FERTICITRUS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA, CNPJ. nº50.317.130/0001-20, procedo a averbação da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, como garantia da dívida no valor de R\$1.691.649,69, devido ao exequente acima mencionado. Foi nomeado, depositário o Sr. Luiz Fernando Ferreira da Rosa, compromissado na forma da lei, a presente penhora se estende à matrícula nº9.675. Eu, [Assinatura] (Débora Lopes de Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. (Pr.nº201.723). Selo Digital nº 1210203F10000000043155200

**AV.21/2.397:** Bebedouro, 01 de fevereiro de 2023. (PENHORA) Conforme certidão para averbação de penhora, datada de 25 de janeiro 2023, enviada pela 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto, da comarca de Ribeirão Preto-SP, emitida por Livia Ramos Andrade Leite Dias, encaminhada pelo Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR) protocolo de penhora online nº PH000450255, da ação de execução fiscal, que tem número de ordem 50053627020184036102, sendo exequente MINISTERIO DA ECONOMIA, CNPJ nº 00.394.460/0216-53 e executado FERTICITRUS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA, CNPJ nº 50.317.130/0001-20, procedo a averbação da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, como garantia da dívida no valor de R\$1.248.311,85, devido ao exequente acima mencionado, a presente penhora se estende a matrícula 9.675. Foi nomeado, depositário o Sr. Aparecido Antonio Torteli, CPF nº059.324.758-20, compromissado na forma da lei. A presente penhora se estende a matrícula 9.675. Eu, [Assinatura] (Gedalia P. V. Berenguel), Esc. Aut., a digitei, conferi e assino. (Protocolo - nº215.700) / Selo digital nº 1210203G1000000013067823E

**AV.22/2.397:** Bebedouro, 16 de agosto 2.024. (PENHORA). Conforme certidão datada de 08 de agosto de 2.024, enviada pela Vara do Trabalho de Bebedouro, emitida por Samuel Jesus de Oliveira, encaminhada pelo Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR), protocolo de penhora Online nºPH000523644, da ação de execução trabalhista, que tem número de ordem 0010707-10.2020.5.15.0058, sendo exequente EDNASIO GOMES CARVALHO, CPF. nº071.844.538-40, e executada FERTICITRUS INDÚSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA, CNPJ. nº50.317.130/0001-20, procedo a averbação da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, como garantia da dívida no valor de R\$38.719,68, devida ao exequente acima mencionado. Foi nomeada, depositária Ferticitrus Industria e Comercio de Fertilizantes Ltda, compromissada na forma da lei. Eu, [Assinatura] (Elaine Parolin), Esc. Aut., a digitei, conferi e assino. Pren. nº222.983/ Selo digital nº1210203F1BMXYI61RU5OTJ24F